

DECRETO Nº 7.940, DE 20 DE JANEIRO DE 2022.

**(DISPÕE SOBRE OS PONTOS FACULTATIVOS DAS
REPARTIÇÕES PÚBLICAS MUNICIPAIS PARA O EXERCÍCIO
DE 2022 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS).**

DR. WILSON FERNANDES PIRES FILHO, Prefeito Municipal de Sertãozinho, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, DECRETA:

Art. 1º Ficam estabelecidos os pontos facultativos das repartições públicas municipais do Município de Sertãozinho e do Distrito de Cruz das Posses para o exercício de 2022, conforme abaixo:

28 de fevereiro (Carnaval);
01 de março (Carnaval);
02 de março (Cinzas);
14 de abril (Quinta-Feira Santa);
22 de abril (Ponte Tiradentes);
17 de junho (Ponte Corpus Christi);
28 de outubro (Dia do Servidor Público);
14 de novembro (Ponte Proclamação da República);
26 de dezembro (Ponto facultativo até as 12 horas);
02 de janeiro de 2023 (Ponto facultativo até as 12 horas);

Art. 2º Exclusivamente para o Distrito de Cruz das Posses ficam estabelecidos os seguintes pontos facultativos:

06 de agosto (Senhor Bom Jesus em Cruz das Posses)
27 de agosto (Aniversário do Distrito de Cruz das Posses).

Art. 3º Os pontos facultativos não serão aplicados nas repartições e aos servidores cujas atividades forem consideradas indispensáveis, funcionando as respectivas repartições e servidores em sistema de plantão.

Art. 4º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Sertãozinho aos 20 de janeiro de 2022, 125 anos de Emancipação Político-Administrativa.

O Prefeito Municipal

DR. WILSON FERNANDES PIRES FILHO

- Afixado em lugar de costume na data supra.
- Publicado pelo "Diário Oficial Eletrônico do Município".

Nota: Este texto não substitui o original publicado no Diário Oficial.

Data de Inserção no Sistema LeisMunicipais: 21/01/2022